



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2019

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Executivo Municipal no ano de 2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2015, afastando as recomendações do Parecer Prévio TC-064/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado a esta Casa pelo OFÍCIO N° 02317/2019-1.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 13 de novembro de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal


CHARLES GAIGHER
1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
13 / 11 / 2019
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.

